



GABINETE DO PREFEITO

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM

ESTADO DE SÃO PAULO - BRASIL

## PORTARIA Nº 261/20

**DETERMINA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS PARA POSSÍVEL APLICAÇÃO DE PENALIDADE À EMPRESA “LIFAMM – LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE MOGI MIRIM”, EM VIRTUDE DE IRREGULARIDADE NA PRESTAÇÃO DE CONTAS.**

**CARLOS NELSON BUENO**, Prefeito Municipal de Mogi Mirim, Estado de São Paulo, no uso das atribuições, competências e prerrogativas legais,

## **R E S O L V E:-**

Art. 1º Determinar à Secretaria de Suprimentos e Qualidade a realização dos procedimentos necessários destinados à possível aplicação de penalidade de suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com o Município de Mogi Mirim, por 2 (dois) anos, à empresa “LIFAMM – LIGA DE FUTEBOL AMADOR DE MOGI MIRIM”, por irregularidade na prestação de contas, conforme previsto nos autos do Processo Administrativo nº 7679/2020.

Parágrafo único. Deverá ser assegurada à empresa defesa prévia no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento da notificação que lhe der ciência do teor desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 252, de 03/09/2020.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Prefeitura de Mogi Mirim, 11 de setembro de 2020.

**REGINA CÉLIA S. BIGHETI**  
Coordenadora de Secretaria

**CARLOS NELSON BUENO**  
Prefeito Municipal

Gabinete do Prefeito  
A(O) Montana 261/20  
FOI PUBLICADA(O) em 12/09/20  
NO ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
(JORNAL Oficial)